



MEMO. 21/2018 - DEN - Campus Floresta

Floresta, 17 de Julho de 2018.

Da: Departamento de Ensino /CPAE  
Para: Direção de Administração e Planejamento

Assunto: FARDAMENTO ESCOLAR

GRUPO 01: FARDAMENTO				
<b>Justificativa</b>				
Aquisição de fardamento escolar básico se justifica pelos seguintes motivos:(1) evita que outras pessoas se infiltrem no meio acadêmico , possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar;				
(2) Evita o uso de roupas normais, representando uma economia financeira considerável; (3) Incentiva o respeito às normas e disciplina impostas pelo if sertão, o que é fundamental para a pratica do ensino aprendizagem, (4) Evita o consumismo e disputa de status, muito comum entre adolescentes. Atua também evitando determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.				
<b>Itens</b>				
<b>Item:</b>	1	<b>Objeto:</b>	Fardamento Escolar	<b>Qtd:</b> 700
<b>Memória de Cálculo</b>				
700 unidades de camisa oficial , tem por objetivo de distribuir duas calças escolar por aluno do EMI durante o ano letivo.				
<b>Item:</b>	2	<b>Objeto:</b>	Fardamento Escolar	<b>Qtd:</b> 450
<b>Memória de Cálculo</b>				
aquisição de 450 unidades de camisa oficial pp , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas paras as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.				
<b>Item:</b>	3	<b>Objeto:</b>	Fardamento Escolar	<b>Qtd:</b> 450
<b>Memória de Cálculo</b>				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

aquisição de 450 unidades de camisa oficial tamanho P , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas para as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.				
<b>Item:</b>	4	<b>Objeto:</b>	Fardamento Escolar	<b>Qtd:</b> 450
<b>Memória de Cálculo</b>				
aquisição de 450 unidades de camisa oficial tamanho M , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas para as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.				
<b>Item:</b>	5	<b>Objeto:</b>	Fardamento Escolar	<b>Qtd:</b> 300
<b>Memória de Cálculo</b>				
aquisição de 300 unidades de camisa oficial tamanho g , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas para as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.				
<b>Item:</b>	6	<b>Objeto:</b>	Fardamento Escolar	<b>Qtd:</b> 100
<b>Memória de Cálculo</b>				
aquisição de 100 unidades de camisa oficial GG , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas para as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.				
<b>Item:</b>	7	<b>Objeto:</b>	Fardamento Escolar	<b>Qtd:</b> 30
<b>Memória de Cálculo</b>				
aquisição de 30 unidades de camisa oficial xgg , tem por objetivo de distribuir duas camisas oficial por aluno do EMI e duas para as outras modalidades de ensino durante o ano letivo.				
<b>Item:</b>	8	<b>Objeto:</b>	Fardamento Escolar	<b>Qtd:</b> 1000
<b>Memória de Cálculo</b>				
aquisição de 1000 unidades de camisa , tem por objetivo envolver os alunos nas diversas campanhas socioeducativa/saúde como campanha de combater ao bullying, eco gincana, feira de saúde, aniversário do campus Floresta, setembro amarelo e dezembro vermelho durante o ano letivo.				



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

Atenciosamente,

Yuri Henrique Nunes Dias  
Coordenação de Assistência ao Educando  
SIAPE 2158299  
Sertão Pernambucano  
Campus Floresta

**IF**

---

Yuri Henrique Nunes Dias  
Departamento de Ensino